

LEI N.º 6.951, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 6.893/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, e Lei Municipal nº 6.926/2013 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução, no valor de R\$ 206.450,00, conforme descrição:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E PLANEJAMENTO

04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

2051-Manutenção do Fundo de Habitação

33.90.30-Material de Consumo (recurso 1301).....	R\$ 5.000,00
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (recurso 1301).....	R\$ 24.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (recurso 1301).....	R\$ 5.200,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente (recurso 1301).....	R\$ 1.000,00

2052-Manutenção da Regularização Fundiária

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (recurso 1301).....	R\$ 21.250,00
--	---------------

2053-Convênio em Programas Sociais de Habitação

33.90.30-Material de Consumo (recurso 1331).....	R\$ 4.560,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (recurso 1331).....	R\$ 140.440,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente (recurso 1331).....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 206.450,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

04-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO

2051-Manutenção do Fundo de Habitação

33.90.30-Material de Consumo (recurso 1301).(862).....	R\$ 5.000,00
33.90.32-Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita (recurso 1301).(863).....	R\$ 24.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (recurso 1301).(864).....	R\$ 5.200,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente (recurso 1301).(865).....	R\$ 1.000,00

2052-Manutenção da Regularização Fundiária
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (recurso 1301).(866)....R\$ 21.250,00

2053-Convênio em Programas Sociais de Habitação
33.90.30-Material de Consumo (recurso 1331).(867).....R\$ 4.560,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica (recurso 1331).(868)....R\$ 140.440,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente (recurso 1331).(869).....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 206.450,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de janeiro de 2014.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

João Cezar Freiberger de Souza
Secretário da Administração em exercício